



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

RETIFICAÇÃO 2

REABERTURA DE PRAZO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 30/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023

PROCESSO Nº 54/2023

O MUNICÍPIO DE MARAPOAMA/SP, pessoa jurídica de direito público interno, localizado na Rua XV de Novembro, nº 141 - Centro, inscrito no CNPJ nº 65.712.580/0001-95, representado pelo Sr. MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento de quantos possa interessar, que ficam retificados o item 1 (Preâmbulo) e o item 3 do Anexo I (Termo de Referência) todos do referido Edital, bem como a reabertura de prazo, designando nova data para recebimento das propostas e documentação, conforme segue abaixo:

“1 - PREÂMBULO

1.1 - Visando a **AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA DO TIPO C.B.U.Q. - CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE, FAIXA “D” - DER/SP E CONCRETO ASFALTICO USINADO A FRIO PARA OS SERVIÇOS DE TAPA BURACOS DE RUAS, AVENIDAS E RODOVIAS DO NOSSO MUNICÍPIO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPOAMA, Estado de São Paulo;**

Faz saber pelo presente EDITAL, que se encontra aberta a Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023 - PROCESSO Nº 54/2023, nos termos da Lei nº 10.520 de 17.07.2002 e Decreto Municipal nº. 006 de 02 de Janeiro de 2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, e que, às **09:00 HORAS DO DIA 03 DE JANEIRO DE 2024, na Sede da Prefeitura Municipal de Marapoama, sito a Rua XV de novembro, Nº 141, Centro,** estará recebendo as propostas e documentação para a licitação em apreço.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1)

2)

3) **DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:**

a)

b) **Concreto Asfáltico Usinado a Frio, conforme descrição abaixo:**



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

O produto deverá ser acondicionado em embalagem de 25 kg, para aplicação a frio a base de Cap 60/85, para uso sem necessidade de imprimação ou compactação. Tendo coesão e aderência ao pavimento antigo, mesmo em presença de água, possibilitando o trabalho também durante o período de chuvas. A massa deverá ter um resultado no mínimo satisfatório para aplicação ou estocagem de até 24 meses.

Obs. A Contratante poderá, a qualquer momento, colher amostra da massa asfáltica para análise e verificação se o material fornecido pela Contratada atende as especificações contidas no Edital, caso isso aconteça todas as despesas com laboratório será por conta da Contratada, ressaltando que a Contratante indicará o laboratório onde serão realizadas as respectivas análises.

Os laudos e documentos solicitados acima deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada.

As referidas massas serão utilizadas para os serviços de tapa buracos de ruas, avenidas e rodovias do nosso Município.

As quantidades abaixo são estimadas para o período de 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO	UN	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNIT. ORÇADO R\$	VALOR TOTAL ORÇADO R\$
1	MASSA ASFÁLTICA DO TIPO C.B.U.Q, FAIXA “D” – DER/SP	TN	635	796,63	505.860,05
2	CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A FRIO	SC	1.600	34,80	55.680,00

4)

5)

6)

7)”

Para conhecimento público, expede-se a presente retificação, que é publicada em súmula no Jornal de Circulação Local/Regional, e na íntegra no site do Município (www.marapoama.sp.gov.br) e afixado no local de costume do Paço Municipal.

Marapoama, 14 de Dezembro de 2023.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO
Prefeito Municipal